



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

Tiago Cantalice de Queiroz

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

Joselito ferreira de Araújo

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

Kleber Martins de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

Josicleide Cavalcante Guimarães

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

Elian Carla Antonino de Assis Souza

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

Maria Emília Rodrigues

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

Laudisom Brito

Secretaria de Finanças

Secretário

Carlos Alberto de Farias Júnior

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

José Rogerio da Costa Ramos

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00006/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020.
DOTAÇÃO: 10 302 2010 1007 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento 1220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde 000070 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00144/2020 - 24.08.20 – S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - R\$ 43.283,00;

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5F75F604DAB54 - Data/Hora Publicação: 01/10/2020 12:31:14

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º termo de apostilamento pp 00017/2020 - 21 de setembro de 2020**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00017/2020, REALIZADO
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO CARIRI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE** em conformidade com o Pregão Presencial n.º 00017/2020, Processo Administrativo nº 200204PP00017. Termo de Apostilamento fundamentado no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Pregão Presencial 00017/2020, Processo Administrativo nº 200204PP00017, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI”, para o exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

12 366 2016 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEJA/EJA

1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE

000255 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Cariri, 21 de setembro de 2020



JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

CPF nº 084.783.214-70

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5F75F5AB6A9A1 - Data/Hora Publicação: 01/10/2020 12:30:12



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Alberto Gaudência de Queirós

Vice Presidente

Marcos Wender B. Santos

Primeiro Secretário

José Robson Brito de Lima

Segundo Secretário

Romero Ramos Cavalcante

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa

Presidente

George Hilton Barros de Aquino

Relator

Hélio Coutinho de Moraes

Membro

João Batista de Lima Júnior

Legislatura 2017-2020

Alberto Gaudêncio de Queirós

José Robson Brito de Lima

Marcos Wender B Santos

Romero Ramos cavalcante

Hélio Coutinho de Moraes

George Hilton Barros de Aquino

Juber de Farias Ramos

João Batista de lima Júnior

José Moraes Martins Garcia Júnior

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**